DECRETO Nº 3.093 DE 02 DE JULHO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
4120.00.0000-011	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Órgão 05	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 05	SERVIÇOS/ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
4120.00.0000-076	Equipamentos e material. Permanente....R$ 16.000,00
TOTAL.....	.....R$ 18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 05	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
4110.00.0000-055	Obras e Instalações.....R$ 8.000,00
4120.00.0000-054	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$ 18.000,00

DECRETO Nº 3.093 DE 02 DE JULHO DE 2.001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de julho de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente